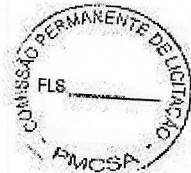


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ESPÓLIO DE MOISÉS CAETANO DUTRA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa** Constitui objeto deste instrumento a **locação do imóvel situado na Rua Francisco Veloso da Silveira, nº 15, Vila Dr. Manoel Clementino, Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54510-220** destinada ao funcionamento da Residência Terapêutica I, através do **Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo Licitatório n.º 117/FMS/2021, Processo Administrativo n.º 302/2021, Dispensa n.º 015/FMS/2021**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, e inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE MOISÉS CAETANO DUTRA**, portador do CPF: 015.192.124-53, neste ato representado pelo inventariante o **Sr. Daniel da Silva Dutra**, RG: 2.922.906, CPF: 590.157.724-87 residente e domiciliado na Rua José Plech Fernandes, nº 74, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54510-360, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 2912/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 16 de dezembro 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prazo de locação e o reajuste do valor contratado**, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 031/FMS/2021, celebrado em 23 de dezembro de 2021, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 23 de dezembro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

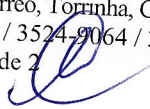
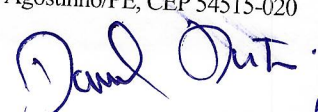
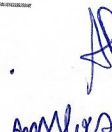
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

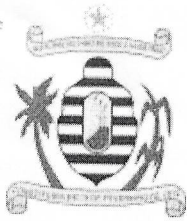
Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando, assim, seu termo final para o dia **25 de dezembro de 2023**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 031/FMS/2021, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). E conforme fora apresentado, **o percentual aplicado no presente reajuste foi de 5,46% (cinco**





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



vírgula quarenta e seis por cento), o que atualiza o valor mensal do contrato para R\$ 4.218,72 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1877, datada de 11 de novembro de 2022, no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo, devendo ser feita a complementação de valor no decorrer no exercício financeiro 2022/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e parágrafo 8º 65, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 2912/2022, datada de 16 de dezembro de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **23 de dezembro de 2023**, e o reajuste de valor do contrato no percentual de **5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE), **atualizará o valor do mensal do contrato de R\$ 4.218,72 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), para R\$ 50.624,64 (cinquenta mil, seiscientos e vinte quatro e vinte e seis centavos)**, obedecido o disposto nos artigos 24, 57 e parágrafo 8º 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat 22015	<b>CONTRATADA: ESPÓLIO DE MOISÉS CAETANO DUTRA</b> 
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 03595004639	<b>Ana Marcia A. Alves</b> Gerente de Planejamento Mat. 24.573 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho
----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 824.621.264-68	<b>Rodrigo Bezerra</b> Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho
-------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao contrato nº 031/FMS/2021, Processo Licitatório nº 117/FMS/2021, Processo Administrativo nº 302/2021, Dispensa nº 015/FMS/2021, Natureza do Objeto:** prazo de locação e o reajuste do valor contratado - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de dezembro de 2023, e o reajuste de valor do contrato no percentual de 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento) correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE), atualizará o valor do mensal do contrato de R\$ 4.218,72 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), para R\$ 50.624,64 (cinquenta mil, seiscentos e vinte quatro e vinte e seis centavos), obedecido o disposto nos artigos 24, 57 e parágrafo 8º 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR: ESPÓLIO DE MOISÉS CAETANO DUTRA**, portador do CPF: 015.192.124-53 neste ato representado pelo inventariante o Sr. **Daniel da Silva Dutra**, RG: 2.922.906, CPF: 590.157.724-87 residente e domiciliado na Rua José Plech Fernandes, nº 74, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54510-360. **Valor Total:** R\$ 50.624,64. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**D6BCEC42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2023. Edição 3263  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>